

## ATA N° 034/2024

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima quarta (034ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago Andre Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após solicitou ao Vice- Secretário a leitura da Ata N°033/2024. ATA № 033/2024 da Sessão Ordinária, realizada em dez (10) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim N° 034/2024, o Vereador Flávio Becker, falou sobre o seu Requerimento N° 015, o qual solicita informações sobre as empresas que aderiram ao Programa Promude 1 e 2, e seus valores, pois muitas pessoas já o questionaram sobre isso. O Vereador Ivan Luis Henz, falou do Projeto N° 042, que se refere a compra da Van escolar, ressaltou a sua importância na Educação, e que esses veículos sejam comprados sempre pensando na acessibilidade dos usuários. Falou da alteração da Lei Municipal N° 1.062, do Projeto da CM N° 07, que se refere ao calçamento urbano, atualmente o Município e proprietário ambos tem o gasto de 50 % do valor da obra, propôs a ideia de isenção da cobrança para terrenos de propriedade do Município, Estado e de Propriedades com CNPJ, sem fins lucrativos como o CTG, Associações de Futebol, que essas entidades possam ser custeadas pelo Município, sugeriu também que esses calçamentos novos bem como novas pavimentações, já fossem adotadas medidas padronizadas em relação a instalação hidráulica e elétrica no Município. Falou do Projeto Escola Segura, sobre a Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores, o qual já foi debatido a Segurança na Escola com a comunidade, seria na verdade uma forma de formalizar e que seja adotado um Programa ou Protocolo de Segurança instituído na Rede Escolar, o qual parabenizou o Executivo pelas ações já adotadas como Vigilância e vídeo monitoramento, ressaltou que para termos uma Educação de Qualidade, é preciso a Segurança dos alunos, professores e dos pais. Falou sobre o Projeto N° 010, do IPTU Verde, o qual foi votado no ano passado, mas não teve andamento, e por se tratar de um Projeto muito importante, o trouxe a Casa legislativa novamente, e conta novamente com o apoio dos colegas, pois na época se falava muito do problema da seca, atualmente a



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

questão das enchentes, portanto é um problema ambiental, o desiguilíbrio no Meio Ambiente, e esse Projeto vem de alguma forma contribuir e amenizar esses impactos ambientais. Falou do Projeto Lei CM N° 08, que se refere a Proteção Animal, projeto esse desenvolvido por pessoas do Município, do Grupo de Proteção animal, parabenizou o colega Wendell, que também faz parte deste grupo, pela explicação realizada do Projeto, nesta Casa legislativa, onde sugerem que esse Projeto seja executado juntamente com o Legislativo e Executivo que isso se concretize da melhor forma possível. Pois um animal abandonada na rua, ou que sofra maus-tratos seja responsabilidade do Município também. O Presidente Luciano da Silva, ressaltou o Projeto de Lei CM N° 07, onde esse tema já está no plano de governo para a próxima gestão, as melhorias no calçamento, o qual essa indicação será de grande importância, bem como a modernização da nossa rede hidráulica, considera os Projetos CM N°08 e N° 09, projetos a serem avaliados, e que são muito importantes ao Município. ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 107/2024 -Encaminha resposta a INDICAÇÃO Nº 07; 08 e 010/2024. OFÍCIO DO GAB. Nº 108/2024 -Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 041/2024. OFÍCIO DO GAB. Nº 109/2024 - Encaminha o PROJETO DE LEI № 042/2024. PROJETO DE LEI CM № 07/2024; PROJETO DE LEI CM № 08/2024; PROJETO DE LEI CM № 09/2024 e PROJETO DE LEI CM № 010/2024 de autoria do Vereador Ivan Luis Henz. REQUERIMENTO № 015/2024, de autoria do Vereador Flávio Becker. PROJETO DE LEI № 041/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 500.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI № 042/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 360.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI CM № 07/2024 - Altera a redação da LEI MUNICIPAL № 1.062, DE 13/10/2010. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI CM № 08/2024 – Disciplina sobre as disposições e sanções administrativas aplicáveis a quem praticar maus-tratos ou abandono de animais domésticos, estabelece normas de proteção e bem-estar animal no Município de Sério e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI CM № 09/2024 – Institui no Âmbito Escolar Municipal o Programa Escola Segura. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI CM № 010/2024 -Dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Sério, seguindo a redação do § 4°, do artigo 11 do Código Tributário Municipal e dá outras providências. PROJETO DE LEI CM № 06/2024 – Institui a nível Municipal a Semana do Escritor Seriense e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO № 015/2024, de autoria do Vereador Flávio Becker. Requerimento de pedido de informação № 015/2024 – Trata-se o presente requerimento, de pedido de informações, a ser prestado pelo Poder Executivo, conforme segue.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O vereador que este subscreve, utiliza-se do presente requerimento a fim de que lhe sejam prestadas a seguintes informações: Solicita relatório pormenorizado dos beneficiados com o Programa PROMUDE 1 e 2, bem como, seja apontado o valor disponibilizado para cada um. Ainda, requer seja informado se houve contemplação total dos requerentes, ou se fora indeferido algum pedido de acesso ao benefício. Aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ivan Luis Henz, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, assessores, demais presentes e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou a todos os Professores, data comemorado no dia 15, essa importante classe que desempenha o papel fundamental na Educação em nosso Município e em nosso País, transmitindo o seu amor e conhecimento. Agradeceu ao Executivo, pelas respostas as suas indicações. Falou um pouco do Projeto de Lei CM N° 08, que se refere a proteçãoa animal no Município, valou que se ter um Canil na cidade seria algo inviável, pois ressaltou a fala do Vice governador, que na época era deputado estadual e médico veterinário, já se falava isso, falou ser mais adequado atitudes de concientização, como castração, penalização aos que cometem mais tratos, e conscientizar a população no geral. Agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei CM N° 06, o qual institui a Semana do Escritor Seriense, destacou a importância cultural que eles tem com a comunidade para com a História e Educação, parabenizou a presença do Arthur que vem reperesentando sua Avó a Dona Ilse Mattei e o Fernando Favaretto que nos agraciou através de um belo vídeo, são pessoas que estima muito e merecem o nosso reconhecimento. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e quatro (24) de outubro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

LUCIANO JOSÉ DA SILVA Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT

Vice- Presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária